

**PORTARIA Nº 100/2015**

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

**RESOLVE**

**CONCEDER** pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

<b>Nome:</b> Guisla Salvador
<b>Destino:</b> Curitiba
<b>Motivo:</b> Secretaria de Estado da Saúde, Encaminhar documentação referente ao Processo nº 463271/09 TCE, Assembléia.
<b>Data:</b> 13 a 16 de julho de 2015
<b>Quantidade de Diárias:</b> 4

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 10 de Julho de 2015.

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal